



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1.044 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: JOSIANY ARRUDA MELHADO, matrícula nº 7894 (fiscal titular) e LELIA LAURA DA SILVA, matrícula nº 7953 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Administração**; JHONATA PALMER FATIAS, matrícula nº 6996 (fiscal titular) e EVANDRO KOMMERS, matrícula nº 7249 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; UELEN PELISSARI, matrícula nº 7683 (fiscal titular) e MAURA PEDROSO MARINHO, matrícula nº 2858 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**; DANIEL OLIVERA COSTA, matrícula nº 6808 (fiscal titular) e LEONARDO SOUSA DE MORAIS, matrícula nº 6824 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**; CLEITON FRANCISCO MOHR, matrícula nº 7571 (fiscal titular) e AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCÊNCIO, matrícula nº 5419 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**; RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2927 (fiscal titular) e DALVERLÂNDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI, matrícula nº 6949 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; EDJANE RIBEIRO CHAGAS, matrícula nº 375 (fiscal titular), DAIARA MELO DE SOUSA, matrícula nº 6907 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**; ERICA PEREIRA SENA, matrícula nº 7558 (fiscal titular) e IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO, matrícula nº 7759 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo**; HALEM HENRIQUE SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 7792 (fiscal titular) e EDILAINE DE FÁTIMA BAGNARA GRANDINI, matrícula nº 7559 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**, para atuarem como fiscais, ao **Contrato nº 126/2018**, referente a contratação da Empresa **EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.503.281/0001-05, estabelecida na Rua das Nogueiras, nº 1273, Centro, Sinop/MT - CEP 78550-200, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 13 de julho de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 13/07/18
Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1.044 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Contratos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: JOSIANY ARRUDA MELHADO, matricula nº 7894 (fiscal titular) e LELIA LAURA DA SILVA, matricula nº 7953 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Administração**; JHONATA PALMER FATIAS, matricula nº 6996 (fiscal titular) e EVAN-DRO KOMMERS, matricula nº 7249 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; UELEN PELISSARI, matricula nº 7683 (fiscal titular) e MAURA PEDROSO MARINHO, matricula nº 2858 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**; DANIEL OLIVERA COSTA, matricula nº 6808 (fiscal titular) e LEONARDO SOUSA DE MORAIS, matricula nº 6824 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**; CLEITON FRANCISCO MOHR, matricula nº 7571 (fiscal titular) e AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCÊNCIO, matricula nº 5419 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**; RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, matricula nº 2927 (fiscal titular) e DALVERLÂNDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI, matricula nº 6949 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; EDJANE RIBEIRO CHAGAS, matricula nº 375 (fiscal titular), DAIARA MELO DE SOUSA, matricula nº 6907 (fiscal suplente) -

representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; ERICA PEREIRA SENA, matrícula nº 7558 (fiscal titular) e IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO, matrícula nº 7759 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;** HA- LEM HENRIQUE SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 7792 (fiscal titular) e EDILAINE DE FÁTIMA BAGNARA GRANDINI, matrícula nº 7559 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda,** para atuarem como fiscais, ao **Contrato nº 126/2018,** referente a contratação da Empresa **EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO EIRE- LI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.503.281/0001-05, estabelecida na Rua das Nogueiras, nº 1273, Centro, Sinop/MT - CEP 78550-200, contra- tada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contrata- ções, que tem como objeto **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECES- SÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.**

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscaliza- ção:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajus- tes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equi- líbrio econômico-

financeiro sem prejuízos à execução do objeto contrata- do;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qual-
quer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 13 de julho de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.